



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 183, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelas Portarias nº 087/2023 e nº 126/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo nos artigos 239 a 244 da Lei Municipal nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final emitido pela Comissão Processante, instaurado pelas Portarias nº 087/2023 e 126/2023, com fundamento no Capítulo V, Seção II do Julgamento, da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 239, §4º da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Parágrafo único. Fica registrado, que o julgamento com determinação para o arquivamento consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, desde 3 de agosto de 2023, conforme preceitua o art. 239, §4º do Estatuto dos Servidores Públicos, servindo esta Portaria meramente para dar publicidade ao ato já realizado.

Art. 3º Fica determinado o assentamento da presente decisão com os documentos instrutórios junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de agosto de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

11/8/2023
04 Educação 3327